



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2153/2020
Data: 18/09/2020 Horário: 13:06
LEG - PAR 168/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 129/2020, recebido em 22/07/2.020, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da Rocha, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a RUA 7 DO BAIRRO JARDIM ELDORADO III, DE RUA LUIZ CARLOS ARTHUS, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

129/2020, recebido em

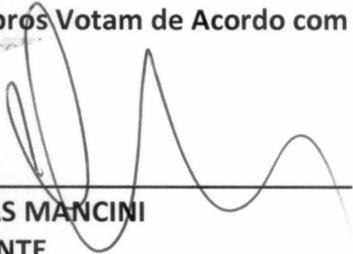
Ibitinga, 11 de setembro de 2.020.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

129/2020, recebido em



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

